



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2026

EDITAL N. 03/2026

CLASSIFICADOS – 1^a CHAMADA

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em observância às disposições legais e regulamentares em vigor, faz saber aos interessados a classificação do Processo Seletivo de Candidatos à Matrícula por Transferência de Alunos de Cursos Congêneres de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, conforme tabela abaixo:

Classificação	Inscrição	Série pretendida:
1º	7	2 ^a série
2º	3	2 ^a série
3º	12	2 ^a série
4º	1	2 ^a série
5º	2	2 ^a série
6º	11	2 ^a série

A matrícula para os aprovados, conforme lista supra, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada nos dias 05 a 06 de fevereiro de 2026. O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca (Prédio I).

Franca/SP, 04 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

Faculdade de Direito de Franca